

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2021-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2020-PP

CONTRATADA: OLHOS D'AGUA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.341.451/0001-05, com sede na Rua Afonso Amorim, nº 34, Centro, Rio Real - BA. Neste ato representada por Carlos Bezerra Junior residente e domiciliado à Rua Professora Bertolina Carneiro, nº 2.220, Feira de Santana - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis tipo, óleo diesel comum, óleo diesel S 10, gasolina comum direto na bomba da proponente (contratada) para atender a frota do município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 660.944,84 (seiscentos e sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 05/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Edenilson Alves de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2021



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE SOUZA**, Matrícula nº 2739, Agente de Combate a Endemias, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 14 de janeiro de 2021.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **GILDO LIMA FRANÇA**, Matrícula nº 2748, Agente de Combate a Endemias, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 14 de janeiro de 2021.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar a Servidora **DEBORA COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2837, Professor N IV - Pós-Graduação, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 14 de janeiro de 2021.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar a Servidora **MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA**, Matrícula nº 576, Professor N IV - Pós-Graduação, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 14 de janeiro de 2021.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320